



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

www.josebonifacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1409

Página 1 de 2

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de José Bonifácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de José Bonifácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.josebonifacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de José Bonifácio

CNPJ 45.141.132/0001-71

Avenida São João, nº 72 – Centro

Telefone: (17) 3245-9200

Site: www.josebonifacio.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio

Câmara Municipal de José Bonifácio

Avenida Romeu Maia Souto, nº 20 – Centro

Telefone: (17) 3245-1213

Site: www.camarajosebonifacio.com.br

Fundação de Ensino Oswaldo Bertazoni

Rua Sete de Setembro, nº 285 – Centro

Telefone: (17) 3265-3277



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de José Bonifácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.josebonifacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/josebonifacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 3.748, de 23 de setembro de 2014

Sexta-feira, 07 de maio de 2021

Ano VII | Edição nº 1409

Página 2 de 2

PODER LEGISLATIVO DE JOSÉ BONIFÁCIO

Atos Oficiais

Leis



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO

Estado de São Paulo

LEI Nº. 4.091 /2021

REVOGA EM SEU INTEIRO TEOR A LEI MUNICIPAL N. 2976/2001.

PROJETO DE LEI DO PODER LEGISLATIVO Nº. 04 /2021.

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ BONIFÁCIO.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO, Presidente da Câmara Municipal "Felipe Carusi" de José Bonifácio, Comarca de José Bonifácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e Eu promulgo, nos termos do parágrafo 3º do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:-

Artigo 1.o. Fica revogada em seu inteiro teor a lei n. 2976/2001 de 29 de outubro de 2001, modificada em 03 de dezembro de 2001, por vício de inconstitucionalidade e de invasão de competência.

Artigo 2.o. Deverá a lei revogada ser excluída dos sistemas de arquivos do ordenamento jurídico municipal, anotando a revogação constante desta lei.

Artigo 3.o. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação sendo que seus efeitos de inconstitucionalidade retroagem desde 01 de outubro de 2001 e 03 de dezembro de 2001.

Câmara Municipal "Felipe Carusi" de José Bonifácio, ao 06 de maio de 2021.

RAFAEL CLAUDEMIRO NIZATO

Presidente

Publicada, na Secretaria da Câmara Municipal "Felipe Carusi" de José Bonifácio e no Diário Oficial do Município.

PAULO SÉRGIO NUNES

Secretário Legislativo